

2755

PROTOCOLO GERAL
Recebido em 16/05/14
às _____ horas
Doc. de fls. _____
R6
Funcionário Responsável

Ofício nº 1805/2014-GAPRE

Maringá, 09 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 09/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 504/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a implantação de redutor de velocidade na Avenida Deputado José Alves dos Santos, no cruzamento com a Rua Bem-te-vi, na via que liga o Jardim dos Pássaros ao Parque Hortência, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Solicitação de lombadas / Redutores de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal – 22067/2014

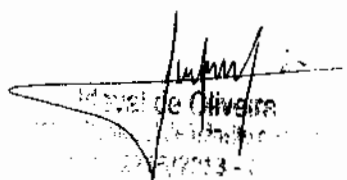
A SETRANS está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único e a Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas) nas vias públicas.

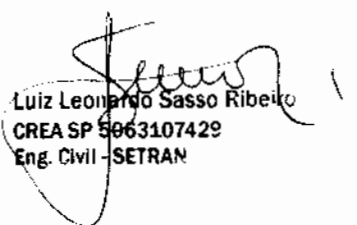
Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Iremos realizar vistoria técnica no local e monitorar a via para implantação de possíveis melhorias cabíveis.

Caso os estudos apontem para a implantação de quebra-molas como melhor alternativa para minimizar os problemas de trânsito no local, encaminharemos projeto solicitando a execução à Semusp.

Att.


Manoel de Oliveira
22/06/2014


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN

1/4/2014